CONCEITOS SOBRE PEELING FACIAL



Segurança, Cuidados e Ética Profissional

Cuidados pré e pós-peeling

1. Introdução

Os peelings faciais, especialmente os químicos, são procedimentos que promovem a esfoliação da pele com o objetivo de estimular a renovação celular e tratar alterações como manchas, acne, rugas finas e textura irregular. No entanto, a eficácia e a segurança desses procedimentos dependem não apenas da correta aplicação, mas também da adequada **preparação da pele** antes do tratamento e dos **cuidados posteriores** para garantir a recuperação tecidual e evitar complicações.

Entre os principais cuidados, destacam-se a higienização da pele, o uso de cosméticos adequados na fase pré-peeling, a fotoproteção rigorosa, a hidratação intensiva e a conscientização quanto aos riscos de hiperpigmentação e sensibilização cutânea. Este texto aborda essas etapas fundamentais, baseando-se em evidências científicas e nas boas práticas estéticas.

2. Preparação da Pele: Cosméticos e Higienização

A fase de preparação cutânea antecede o procedimento e visa tornar a pele mais receptiva, uniforme e resistente ao peeling. Esse preparo deve ocorrer de 7 a 14 dias antes do procedimento, especialmente em casos de peelings químicos.

a) Higienização adequada

A higienização correta da pele remove impurezas, oleosidade e resíduos de maquiagem que podem interferir na penetração do ácido. Devem-se utilizar **limpadores suaves**, com pH fisiológico, e evitar produtos abrasivos ou irritantes dias antes do procedimento.

b) Uso de cosméticos despigmentantes e reguladores

Para peles com tendência à hiperpigmentação, pode-se introduzir cosméticos com ação clareadora ou renovadora, como:

- Ácido kójico, ácido fítico ou vitamina C, que ajudam a uniformizar o tom da pele;
- Ácido glicólico em baixas concentrações (5% a 10%), que inicia a renovação celular;
- Retinoides tópicos (em casos indicados por profissionais), que aumentam a penetração dos ativos.

Esse preparo não apenas otimiza os resultados do peeling, mas também reduz o risco de complicações, como manchas pós-inflamatórias, especialmente em fototipos altos (IV a VI na escala de Fitzpatrick).

c) Suspensão de ativos irritantes

Alguns produtos devem ser suspensos antes do procedimento, como:

- Retinoides fortes (tretinoína, adapaleno);
- Ácidos em altas concentrações;
- Esfoliantes físicos.

O objetivo é **minimizar a sensibilização da pele**, preparando-a para uma descamação controlada e segura.

3. Fotoproteção e Hidratação

Após a aplicação do peeling, a pele encontra-se fragilizada, com a barreira cutânea comprometida e maior risco de agressão por agentes externos. Os cuidados pósprocedimento são essenciais para garantir a regeneração da pele e evitar complicações estéticas ou funcionais.

a) Fotoproteção rigorosa

A exposição solar é a principal causa de hiperpigmentação pós-peeling, sendo obrigatória a fotoproteção intensa, com uso de:

- Filtros solares físicos ou de amplo espectro (FPS ≥ 50);
- Reaplicação do protetor a cada 2-3 horas;
- Evitar sol direto, mesmo em dias nublados.

É recomendável o uso de chapéus, óculos escuros e evitar atividades ao ar livre durante os primeiros dias após o procedimento. Em peelings médios ou profundos, a fotoproteção deve se estender por semanas.

b) Hidratação cutânea

A pele descamada perde sua função de barreira temporariamente, o que aumenta a perda de água trans epidérmica. A hidratação é essencial para acelerar a regeneração, aliviar o desconforto (coceira, ressecamento) e evitar fissuras ou crostas.

Indicam-se produtos com:

- Pantenol, ácido hialurônico, ceramidas e alantoína;
- Textura leve, sem álcool ou fragrâncias;
- Formulações calmantes e restauradoras.

A hidratação deve ser intensificada nos primeiros 7 dias e mantida nas semanas seguintes, conforme a resposta da pele.

4. Riscos de Hiperpigmentação e Sensibilidade

A principal complicação relacionada ao peeling é a hiperpigmentação pósinflamatória (HPI), que ocorre principalmente em peles mais escuras ou sensibilizadas. Além disso, a pele pode reagir com vermelhidão persistente, ardência, coceira e formação de crostas. Essas reações, quando leves, são esperadas, mas exigem manejo adequado para evitar sequelas.

a) Hiperpigmentação pós-peeling

A hiperpigmentação pode ocorrer devido à:

- Exposição solar precoce;
- Esfoliação agressiva;
- Pele inflamada ou sensibilizada;
- Fototipo alto (IV, V e VI).

A prevenção é feita com fotoproteção rigorosa e o uso de **cosméticos clareadores** suaves no pós-tratamento, mediante orientação profissional.

.com.br

b) Sensibilidade e dermatite irritativa

Peles muito sensibilizadas podem desenvolver dermatites ou erupções cutâneas, especialmente se o ácido foi utilizado em concentrações elevadas ou por tempo prolongado. Nesses casos, o ideal é suspender produtos ativos, focar na hidratação intensiva e aplicar compressas calmantes com soro fisiológico ou chá de camomila gelado.

Em casos graves, o cliente deve ser encaminhado a um profissional da saúde.

5. Considerações Finais

O sucesso de um peeling facial depende tanto da técnica e do produto utilizado quanto dos **cuidados realizados antes e depois do procedimento**. A preparação da pele visa uniformizar sua resposta ao ácido e evitar reações adversas, enquanto o póspeeling garante a regeneração adequada e a manutenção dos resultados obtidos.

Em cursos livres, é fundamental que o aluno compreenda que a aplicação prática dos peelings deve ser feita apenas por profissionais habilitados, mas que o conhecimento teórico dos **cuidados pré e pós-procedimento** permite a formação de uma base sólida para compreensão dos protocolos estéticos, bem como para o encaminhamento responsável de clientes e a conscientização sobre riscos e benefícios.



Referências Bibliográficas

- CAMARGO, F. B. Jr. Dermatologia Estética: princípios, procedimentos e complicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- SILVA, D. C.; MELO, G. P. *Peelings e Protocolos Estéticos*. São Paulo: Estética Científica, 2020.
- AMARAL, M. P. et al. *Estética: fundamentos e práticas*. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
- AZEVEDO, L. H.; MENDONÇA, A. T. Cosmetologia Aplicada à Estética.
 São Paulo: Senac São Paulo, 2016.
- ANVISA. Nota Técnica nº 1/2018 Produtos cosméticos de uso profissional. Brasília, 2018.
- GOLD, M. H. *Chemical peels: indications and complications*. Clinics in Dermatology, v. 26, n. 2, p. 200–208, 2008.

BOAS PRÁTICAS E BIOSSEGURANÇA EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS

1. Introdução

A prática estética, mesmo quando realizada em cursos livres ou ambientes não clínicos, exige a adoção rigorosa de **boas práticas e princípios de biossegurança**. Isso se justifica pela necessidade de proteger a saúde do profissional, do cliente e do ambiente, prevenindo infecções, contaminações cruzadas e acidentes com materiais químicos ou perfurocortantes.

No contexto de procedimentos como o peeling facial, em especial os que envolvem ácidos ou cosméticos concentrados, é essencial garantir condições sanitárias adequadas, utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e respeitar os limites legais e éticos da atuação profissional.

Este texto apresenta os principais fundamentos das boas práticas na estética, com foco nos EPIs, higienização do ambiente e materiais, bem como nas orientações legais e éticas para garantir uma atuação segura, responsável e dentro da legislação brasileira.

2. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Os EPIs são dispositivos utilizados para proteger o profissional de riscos físicos, químicos e biológicos durante a execução de procedimentos estéticos. Sua utilização deve ser adequada ao tipo de procedimento e à possibilidade de contato com fluidos, produtos químicos ou partículas.

a) Principais EPIs recomendados

- Luvas descartáveis: Protegem as mãos contra contato direto com produtos e secreções. Devem ser utilizadas em todos os atendimentos e trocadas entre cada cliente.
- **Máscara facial:** Reduz o risco de inalação de vapores químicos (como os liberados por ácidos) e impede a disseminação de gotículas respiratórias.
- Óculos de proteção ou viseiras: Protegem os olhos contra respingos acidentais de produtos químicos.
- Avental descartável ou jaleco lavável: Evita contaminação da roupa pessoal com resíduos cosméticos.
- Touca descartável: Em ambientes controlados, evita contaminação por fios de cabelo.

A correta utilização e descarte desses equipamentos são parte fundamental do protocolo de biossegurança e demonstram comprometimento com a saúde coletiva.

3. Higienização do Ambiente e Materiais

O ambiente estético deve ser limpo, ventilado e organizado, com protocolos de higienização rigorosos antes, durante e após cada atendimento. O controle da assepsia dos materiais, equipamentos e superfícies é essencial para prevenir contaminações.

a) Limpeza e desinfecção do ambiente

- As superfícies de atendimento (macas, bancadas, pias) devem ser limpas com sabão neutro e desinfetadas com álcool 70% ou solução clorada.
- O piso deve ser limpo diariamente, e o lixo deve ser descartado conforme a legislação local, preferencialmente em sacos resistentes e bem fechados.

b) Higienização de materiais

- Materiais não descartáveis (espátulas metálicas, pincéis, bandejas) devem ser higienizados com detergente e água corrente e, posteriormente, desinfetados com substâncias bactericidas.
- Materiais que entram em contato direto com a pele devem ser preferencialmente **descartáveis** ou esterilizáveis.
- Frascos de produtos devem ser mantidos fechados, limpos por fora, e armazenados longe da luz direta.

c) Lavagem das mãos

A lavagem das mãos é um dos métodos mais eficazes de controle de infecções. Deve ser realizada:

- Antes e após cada atendimento;
- Após contato com secreções ou superfícies contaminadas;
- Após retirar as luvas.

Deve-se utilizar sabão líquido, água corrente e, se possível, dispensadores sem contato manual.

4. Orientações Legais e Atuação Ética

A atuação profissional na estética, inclusive no ensino em cursos livres, deve observar **os limites legais definidos pela legislação vigente**, respeitando as competências de cada categoria e promovendo a ética no exercício das atividades.

a) O que é permitido para cursos livres

- Transmitir **conhecimento teórico** sobre procedimentos como o peeling facial;
- Demonstrar o uso de cosméticos com concentração permitida pela ANVISA para produtos de uso profissional;
- Emitir certificado de participação, sem valor como habilitação técnica.

b) O que não é permitido sem formação específica

- Realizar procedimentos invasivos ou de média/alta complexidade, como peelings profundos;
- Prescrever substâncias de uso restrito, como ácidos de uso exclusivo médico;
- Utilizar produtos sem registro na ANVISA ou manipular fórmulas sem ser profissional autorizado.

c) Regulamentações e responsabilidade

- Resolução RDC nº 752/2022 da ANVISA estabelece critérios para cosméticos de uso profissional e determina que os fabricantes devem orientar quanto à segurança e aplicação dos produtos.
- O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) exige que as informações sobre o procedimento, riscos e produtos utilizados sejam claras e verdadeiras.
- A prática de procedimentos para os quais o profissional não possui formação técnica pode configurar exercício ilegal da profissão, além de causar danos à saúde do cliente.

d) Ética profissional

• Informar o cliente sobre os limites do procedimento e os cuidados póstratamento;

- Recusar-se a realizar atendimentos em casos de contraindicações;
- Encaminhar o cliente a profissionais da saúde quando necessário;
- Manter sigilo sobre dados e informações pessoais.

5. Considerações Finais

A adoção de boas práticas e protocolos de biossegurança é indispensável para a segurança do cliente, do profissional e para a credibilidade da área da estética. Mesmo em cursos livres, que não habilitam o aluno para a prática clínica, é fundamental compreender os cuidados necessários e os limites éticos e legais da atuação.

O conhecimento sobre EPIs, higienização do ambiente e materiais, e o respeito às normas da ANVISA e aos direitos do consumidor devem fazer parte da formação básica de qualquer pessoa envolvida com procedimentos estéticos, assegurando um atendimento de qualidade, seguro e em conformidade com a legislação vigente.

.com.br

Referências Bibliográficas

- ANVISA. Resolução RDC nº 752, de 19 de setembro de 2022. Dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.
- BRASIL. *Lei nº* 8.078, *de 11 de setembro de 1990*. Código de Defesa do Consumidor.
- BRASIL. NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.
- AMARAL, M. P. et al. *Estética: fundamentos e práticas*. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
- SILVA, D. C.; MELO, G. P. *Peelings e Protocolos Estéticos*. São Paulo: Estética Científica, 2020.
- AZEVEDO, L. H.; MENDONÇA, A. T. Cosmetologia Aplicada à Estética. São Paulo: Senac São Paulo, 2016.

LIMITES DO CURSO LIVRE E RECOMENDAÇÕES PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ESTÉTICA

1. Introdução

A crescente busca por qualificação em estética e bem-estar tem levado à expansão de cursos livres em todo o Brasil. Esses cursos, de caráter introdutório e teórico, representam uma importante porta de entrada para quem deseja conhecer os fundamentos de práticas estéticas como o peeling facial. Contudo, é essencial compreender que os cursos livres possuem **limitações legais, técnicas e pedagógicas** que os diferenciam dos cursos técnicos ou superiores profissionalizantes.

Este texto discute os limites do curso livre, a importância da supervisão profissional em procedimentos clínicos e as circunstâncias em que o aluno deve buscar formação técnica ou graduação, com base na legislação vigente e nas boas práticas educacionais.

.com.br

2. Diferença entre Curso Livre e Curso Técnico/Profissionalizante

a) O que é um curso livre

De acordo com a legislação brasileira, os cursos livres são uma modalidade de ensino não regulamentada pelo Ministério da Educação (MEC), voltada para a educação continuada e o desenvolvimento pessoal ou profissional em áreas diversas. Tais cursos não exigem autorização ou reconhecimento do MEC e não habilitam o aluno para o exercício profissional regulamentado.

O curso livre de estética, portanto:

- Tem caráter informativo e teórico;
- Não substitui uma formação profissional;
- Pode ser oferecido por instituições privadas ou plataformas online;
- Emite **certificado de participação**, sem validade como diploma técnico ou superior.

b) Curso técnico ou profissionalizante

O curso técnico de estética é regulamentado pelo Ministério da Educação e integra a Educação Profissional e Tecnológica. Tem como objetivo preparar o aluno para o exercício profissional da estética facial, corporal e capilar. Possui:

.com.br

- Carga horária mínima estabelecida (geralmente 1200 horas);
- Conteúdo prático e teórico supervisionado;
- Estágio obrigatório;
- Certificação reconhecida nacionalmente.

Além disso, existe a **graduação em Estética e Cosmética**, oferecida por faculdades e universidades, que aprofunda conhecimentos científicos, cosméticos e clínicos, com foco em estética avançada, fisiologia e gestão.

3. Importância da Supervisão Profissional em Procedimentos Clínicos

Os procedimentos clínicos estéticos, mesmo que não invasivos, envolvem **riscos à saúde** quando aplicados sem formação adequada. A aplicação prática de peelings químicos, especialmente os de média profundidade, requer conhecimentos sólidos em:

- Anatomia e fisiologia da pele;
- Avaliação de fototipo e tipo cutâneo;
- Formulações cosméticas e farmacológicas;
- Identificação de contraindicações e intercorrências.

Sem a supervisão de um profissional habilitado, o risco de hiperpigmentação, queimaduras, infecções, cicatrizes ou agravamento de patologias preexistentes é elevado.

A supervisão profissional garante:

- A correta execução das técnicas;
- A seleção segura de produtos e protocolos;
- O cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança;
- O respeito aos limites de atuação ética e legal.

Portanto, mesmo que o curso livre ofereça embasamento teórico, ele **não deve ser** usado como justificativa para atendimento prático autônomo.

4. Quando Buscar Qualificação Técnica ou Graduação

A decisão de buscar uma formação técnica ou superior deve ser tomada por quem deseja:

- Atuar profissionalmente na área da estética, seja em clínicas, salões, spas ou consultórios;
- Realizar atendimentos com responsabilidade legal, inclusive em procedimentos como aplicação de ácidos, eletroterapias ou técnicas combinadas;

- Emitir laudos, prescrever cosméticos de uso profissional (quando permitido), ou atuar como responsável técnico de estabelecimentos estéticos;
- Atualizar-se continuamente, em conformidade com os avanços científicos, normativos e tecnológicos.

Além disso, apenas com formação profissional é possível:

- Obter registro em conselhos ou associações de classe (como esteticistas registrados em conselhos regionais);
- Trabalhar com procedimentos estéticos avançados, como microagulhamento, carboxiterapia, laser, radiofrequência, entre outros;
- Atuar como docente em cursos regulamentados ou técnicos;
- Exercer responsabilidade legal sobre ambientes, materiais e pacientes/clientes.

A qualificação técnica ou universitária também contribui para o fortalecimento da estética como profissão reconhecida, valorizando o conhecimento, a ética e a segurança no atendimento.

5. Considerações Finais

O curso livre de estética facial, como o que aborda os conceitos do peeling, é uma excelente oportunidade de introdução aos fundamentos da área. Ele permite ao aluno conhecer os princípios da técnica, os cuidados necessários e os aspectos fisiológicos e cosméticos envolvidos. Contudo, **não substitui a formação técnica ou superior**, nem habilita o participante a executar procedimentos estéticos de forma autônoma.

A atuação profissional exige capacitação formal, ética e legal. A responsabilidade com a saúde do cliente, o respeito às normas sanitárias e o compromisso com a formação contínua são pilares de uma estética segura e valorizada socialmente.

Recomenda-se que o aluno que deseja seguir carreira procure instituições reconhecidas pelo MEC e priorize formações que unam teoria, prática e acompanhamento profissional. O conhecimento adquirido em cursos livres deve ser visto como um **primeiro passo** na trajetória profissional, e não como ponto final.



Referências Bibliográficas

- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. *Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012*. Dispõe sobre o exercício das atividades dos profissionais da beleza.
- MEC Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT, 2021.
- ANVISA. Resolução RDC nº 752, de 19 de setembro de 2022.
- AMARAL, M. P. et al. *Estética: fundamentos e práticas*. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
- SILVA, D. C.; MELO, G. P. *Peelings e Protocolos Estéticos*. São Paulo: Estética Científica, 2020.
- FERREIRA, R. C. Ética e Legislação em Estética. São Paulo: Phorte Editora, 2015.